



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 134/2017/PE

Razão Social: USF CONCEIÇÃO I

Nome Fantasia: USF CONCEIÇÃO I

Endereço: Rua Belo Horizonte, 1080

Cidade: Paulista - PE

Telefone(s):

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – Protocolo 8006/17.

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 23/08/2017 - 10:30 a 12:00

1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal (Equipe com 11 microáreas e mais 01 área descoberta.)
- 1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional
- 1.3. Tipos de Atendimento: SUS
- 1.4. Horário de Funcionamento: Diurno

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim
- 2.2. Há termo de consentimento esclarecido: **Não**
- 2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: **Não**
- 2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: **Não**

3. ACESSIBILIDADE

- 3.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: **Não (Casa alugada)**
- 3.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: Sim
- 3.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): **Não**

4. HIGIENE

- 4.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não**
- 4.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim
- 4.3. Material de limpeza: Sim
- 4.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): **Sim**

5. COPA / COZINHA

- 5.1. 4 a 6 Cadeiras: **Não**
- 5.2. 1 Cesto de lixo: Sim
- 5.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim
- 5.4. 1 Mesa para refeições: **Não**
- 5.5. 1 Quadro de avisos: **Não**
- 5.6. 1 Refrigerador: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

6. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

6.1. Consultório é compartilhado: **Não (Ambiente com infiltrações e mofo, sem disponibilidade de tensiómetro.)**

6.2. 1 Armário vitrine: **Não**

6.3. 01 pia ou lavabo: Sim

6.4. Toalhas de papel: **Não**

6.5. Sabonete líquido: **Não**

6.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

6.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixeira com pedal: **Não**

6.8. 1 Biombo: Sim

6.9. 3 Cadeiras: Sim

6.10. 1 Cesto de lixo: Sim

6.11. 1 Escada de dois degraus: **Não**

6.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**

6.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**

6.14. 1 Estetoscópio adulto: **Não**

6.15. 1 Estetoscópio infantil: não informado

6.16. 1 Foco Luminoso: Sim

6.17. 1 Glicosímetro: Sim

6.18. 1 Mesa auxiliar: Sim

6.19. 1 Mesa para exames: Sim

6.20. 1 Réguia antropométrica: Sim

7. CONSULTÓRIO MÉDICO

7.1. Consultório é compartilhado: **Não**

7.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim

7.3. 1 Armário vitrine: Sim

7.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

7.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: **Não**

7.6. 1 Biombo: **Não**

7.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim

7.8. 2 Cestos de lixo: Sim

7.9. 1 Escada de dois degraus: **Não**

7.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**

7.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**

7.12. 1 Estetoscópio adulto: **Não**

7.13. 1 Lanterna clínica para exame: **Não**

7.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**

7.15. 1 Otoscópio: **Não**

7.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**

7.17. 01 pia ou lavabo: **Não**

7.18. Toalhas de papel: **Não**

7.19. Sabonete líquido: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

8. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 8.1. Armários com chave: **Não (Dispensação improvisada)**
8.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: **Não**
8.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
8.4. 1 Estante modulada: **Não**
8.5. 1 Escada: **Não**
8.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
8.7. 2 Cadeiras: **Não**
8.8. 1 Mesa de escritório: **Não**

9. HIGIENE

- 9.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: **Não**
9.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
9.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): **Não**
9.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado

10. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 10.1. Ambiente é compartilhado : **Não**
10.2. 1 Armário: **Não**
10.3. 1 Hamper (suporte): **Não**
10.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: Sim
10.5. Materiais de limpeza diversos: Sim

11. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME

- 11.1. Condicionador de ar: **Não (Sem água)**
11.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: **Não (Precários)**
11.3. 1 Bebedouro: **Não**
11.4. 4 Cadeiras: Sim
11.5. 1 Cesto de lixo: **Não**
11.6. 1 Estante: **Não**
11.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: **Não**
11.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
11.9. 1 Mesa de impressora: **Não**
11.10. 1 Mesa de microcomputador: **Não**
11.11. 1 Quadro de avisos: Sim
11.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: **Não**
11.13. 1 Televisor: **Não**

12. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 12.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: **Não (Não possui CME)**
12.2. Papel de acordo com a RDC 15: **Não**
12.3. 2 Cadeiras: **Não**
12.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: **Não**
12.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 13.1. Sala é compartilhada: Sim (Não possui sala de observação. Nebulizações na sala de curativo.)
- 13.2. 1 Armário vitrine: **Não**
- 13.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**
- 13.4. 2 Cadeiras: **Não**
- 13.5. 1 Central de nebulização: **Não**
- 13.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 13.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 13.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 13.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
- 13.10. 1 Mesa para exames: **Não**
- 13.11. 1 Suporte de soro: **Não**
- 13.12. 1 Biombo: **Não**
- 13.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
- 13.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 13.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

14. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 14.1. Ambiente compartilhado : Sim
- 14.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): **Não**
- 14.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**
- 14.4. 1 Suporte para soro, de metal: **Não**
- 14.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: **Não**
- 14.6. 1 Nebulizador portátil: Sim
- 14.7. Óculos de proteção individual: **Não**
- 14.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 14.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 14.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**
- 14.11. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 14.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 14.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 14.14. Material para anestesia local: **Não**

15. SALA DE PRÉ-CONSULTA

- 15.1. Sala é compartilhada: Sim (Não conta com este espaço, sendo que as rotinas funcionam na sala da técnica de enfermagem.)
- 15.2. 3 Cadeiras: **Não**
- 15.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 15.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 15.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
- 15.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
- 15.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 15.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

15.9. 1 Termômetro: **Não**

16. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

16.1. Sala é compartilhada: Sim (Não possui sala de reuniões.)

16.2. 4 a 6 Cadeiras: **Não**

16.3. 1 Cesto de lixo: **Não**

16.4. 1 Mesa de reuniões: **Não**

16.5. 1 Quadro de avisos: **Não**

17. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

17.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim (Com infiltrações e mofo.

Falta bancada e tensiómetro.)

17.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim

17.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim

17.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim

17.5. Ambiente Climatizado: Sim

17.6. A estrutura física é adequada: **Não**

17.7. A cobertura da parede é lavável: **Não**

17.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: Sim (Penta e rotavírus)

17.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

18. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

18.1. 1 Aspirador de Secreções: **Não**

18.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**

18.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: **Não**

18.4. Desfibrilador com monitor: **Não**

18.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**

18.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**

18.7. Máscara Laríngea: **Não**

18.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: **Não**

18.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: **Não**

18.10. Oxímetro: **Não**

18.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: não informado

18.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: não informado

18.13. Sondas para aspiração: não informado

19. CONSTATAÇÕES

19.1. Conta com 02 banheiros unissex para funcionários e usuários.

Estrutura predial precária.

Estava sem água na unidade.

19.2. Cadeiras precárias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

20. IRREGULARIDADES

- 20.1. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1932, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013
- 20.2. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.3. Consultório MÉDICO - 1 Balde cilíndrico porta detritos Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.4. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.5. Consultório MÉDICO - 1 Escada de dois degraus Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.6. Consultório MÉDICO - 1 Esguicho infantil Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.7. Consultório MÉDICO - 1 Estetoscópio adulto Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.8. Consultório MÉDICO - 1 Esguicho adulto Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.9. Consultório MÉDICO - 1 Lanterna clínica para exame Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.10. Consultório MÉDICO - 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.11. Consultório MÉDICO - 1 Otoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.12. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.13. Consultório MÉDICO - 01 pia ou lavabo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.14. Consultório MÉDICO - Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.15. Consultório MÉDICO - Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1 Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.17. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.18. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 20.19. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.20. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.21. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.22. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.23. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.24. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 20.25. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

Paulista - PE, 23 de agosto de 2017.

Otávio Valença – Médico fiscal CRM 9863